



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

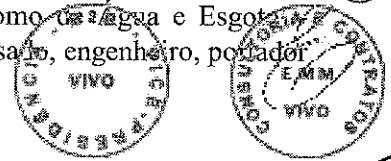
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 687/17, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TELEFÔNICA BRASIL S.A., FIRMADO EM 25/10/17.

CONTRATADA : TELEFÔNICA BRASIL S.A.
DATA : 23/10/20
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 118/17
PROC. ADM. : Nº 12701/20
ADITAMENTO : Nº 687/17-4

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 7.514.269-7 e CPF nº 016.572.068-90, pelo Secretário Municipal de Assistência Social **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, pelo Secretário Municipal de Governo, **RENATO ORLANDO STOCHI**, brasileiro, separado judicialmente, portador RG nº 6.132.562-4 e do CPF nº 775.642.278-34, pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, pelo Secretário Municipal de Esportes, **MARCOS ANTONIO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.748.991-5 e do CPF nº 188.156.018-05, pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.969.528-24, pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, **SANDRO BEZERRA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 273422789 e do CPF nº 161.052.958-80, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.226.886-0 e do CPF nº 182.978.078-60, pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, pelo Secretário Municipal de Habitação, **EMERSON MAGNO VALLE**, brasileiro, em união estável, portador do RG nº 22.411.995-3 e do CPF nº 149.924.658-70, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, **FÁBIO MARMO CONTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.266.264-8 e do CPF nº 114.761.298-60, pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, casado, universitário, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 23.221.573-X e do CPF nº 268.912.888-86, pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, **SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador

Número de Solicitação 12461/2020.

1



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

do RG nº 25.519.713 SSP/SP e do CPF nº 255.464.478-00, pelo Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV, **ANTONIO CORRÊA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 4.210.973-5 e CPF nº 107.837.418-04, pela Secretária Municipal da Fazenda, **PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**, brasileira, portadora do RG nº 20.646.950-0 e do CPF nº 150.447.248-90 e pela Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, **GRAZIELA MILANI**, brasileira, portadora do RG nº 20.316581-0 e do CPF nº 149.935.228-00, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrine, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04.571-000, São Paulo/SP, telefones (11) 3430-5329, (19) 3753-6276 e (19) 99605-0836, email mcasagra@telefonica.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 e I. E. sob o nº 108.383.949.112, neste ato, representada por **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, casado, Gerente, portador do RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09 e por **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, Gerente de Seção, portador do RG nº 13.885.009-4 e do CPF nº 031.743.458-63, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 25/10/17 e aditado em 25/10/18, 08/10/20 e 17/06/20, para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, nos locais indicados, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 25/10/20 a 24/10/21.

1.2. O valor total deste aditamento é de R\$ 420.587,40 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	R\$ 314.627,40
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	R\$ 99.600,00
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA - SEPREV	R\$ 6.360,00

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente avença é feita com fundamento nos artigos 57, II, 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Número de Solicitação 12461/2020.

2



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Assistência Social

TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal da Cultura

ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras
e Vias Públicas

SANDRO BEZERRA LIMA
Secretário Municipal de Segurança Pública

GRAZIELA DRIGO B. GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO MARMO CONTE
Gabinete do Prefeito

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

RENATO ORLANDO STOCHI
Secretário Municipal de Governo

MARCOS ANTONIO DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes

RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO DIAS DE SOUZA
Secretário M. de Serviços Urbanos
e Meio Ambiente

EMERSON MAGNO VALLE
Secretário Municipal de Habitação

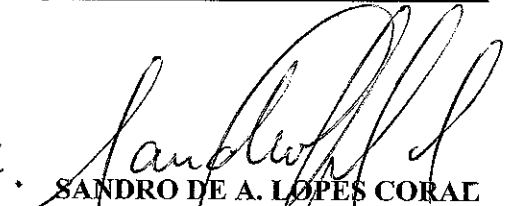
WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Negócios







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

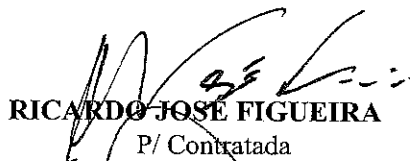

RUBENS EDUARDO P. DE OLIVEIRA JR.
Secretário M. de Planejamento Urbano e
Engenharia

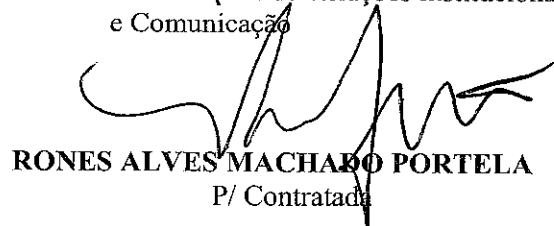

SANDRO DE A. LOPES CORAL
Superintendente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto – SAAE


ANTONIO CORRÊA
Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários
Municipais de Indaiatuba – SEPREV


PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Secretária Municipal da Fazenda


GRAZIELA MILANI
Secretária M. de Relações Institucionais
e Comunicação


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
P/ Contratada


RONES ALVES MACHADO PORTELA
P/ Contratada

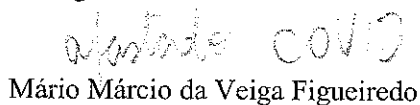
Gestores:

Secretaria Municipal de Administração

Luiz Edlardo da Silva Alves

SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba


João Darc Binelli

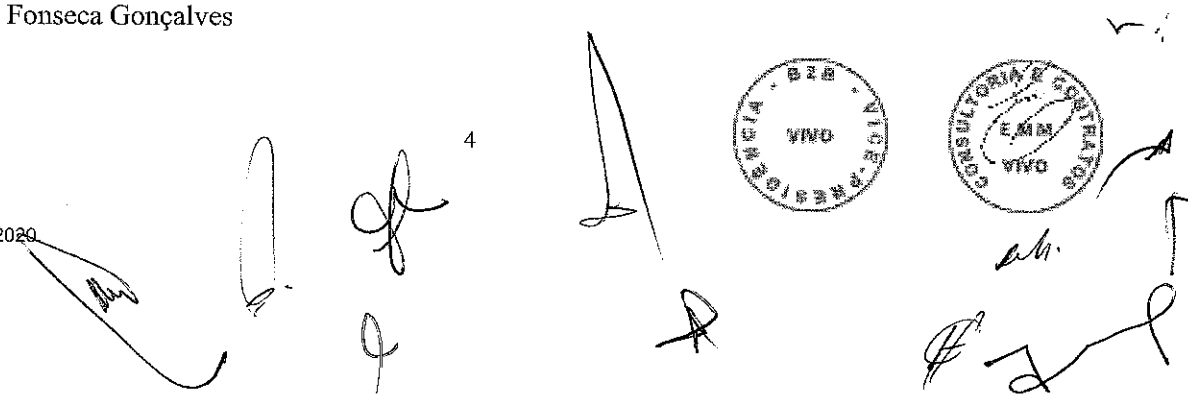

Mário Márcio da Veiga Figueiredo

SEPREV – Serviço de Prev. e Assistência à Saúde dos Func. Municipais de Indaiatuba


Thiago Fonseca Gonçalves

LR.

Número de Solicitação 12461/2020


4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATO	:	Nº 687/17-04
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, onde prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Advogado OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2020.

5



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	Nº 016.572.068-90

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura: **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Nome	:	RENATO ORLANDO STOCHI
Cargo	:	Secretário Municipal de Governo
CPF	:	Nº 775.642.278-34

Assinatura: **RENATO ORLANDO STOCHI**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: **TANIA CASTANHO FERREIRA**

Nome	:	MARCOS ANTONIO DE MORAES
Cargo	:	Secretário Municipal de Esportes
CPF	:	Nº 188.156.018-05

Assinatura: **MARCOS ANTONIO DE MORAES**

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
CPF	:	Nº 182.164.498-01

Assinatura: **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Rita de Cassia Trasferetti

Secretária Municipal de Educação

Nome	:	SANDRO BEZERRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF	:	Nº 161.052.958-80

Assinatura: **SANDRO BEZERRA LIMA**

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
CPF	:	Nº 182.978.078-60

Assinatura: **LEANDRO DIAS DE SOUZA**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Nome	:	EMERSON MAGNO VALLE
Cargo	:	Secretário Municipal de Habitação
CPF	:	Nº 149.924.658-70

Assinatura: **EMERSON MAGNO VALLE**

Nome	:	FÁBIO MARMO CONTE
Cargo	:	Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF	:	Nº 114.761.298-60

Assinatura: **FÁBIO MARMO CONTE**

Nome	:	WANDERLEY JOSÉ BONI
Cargo	:	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
CPF	:	Nº 984.701.248-20

Assinatura: **WANDERLEY JOSÉ BONI**

Nome	:	RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia
CPF	:	Nº 268.912.888-86

Assinatura: **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Nome	:	SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Cargo	:	Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
CPF	:	Nº 255.464.478-00

Assinatura: **SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: ANTONIO CORRÊA
Cargo	: Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV
CPF	: N° 107.837.418-04

Assinatura: ANTONIO CORRÊA

Nome	: PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Cargo	: Secretária Municipal da Fazenda
CPF	: N° 150.447.248-90

Assinatura: PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Nome	: GRAZIELA MILANI
Cargo	: Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação
CPF	: N° 149.935.228-00

Assinatura: GRAZIELA MILANI

Pela CONTRATADA:

Nome	: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Cargo	: Gerente
CPF	: N° 126.842.408-09

Assinatura: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Nome	: RONES ALVES MACHADO PORTELA
Cargo	: Gerente de Seção
CPF	: N° 031.743.458-63

Assinatura: RONES ALVES MACHADO PORTELA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	Nº 016.572.068-90

Assinatura: **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 610.863.128-72

Assinatura: **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Nome	:	RENATO ORLANDO STOCHI
Cargo	:	Secretário Municipal de Governo
CPF	:	Nº 775.642.278-34

Assinatura: **RENATO ORLANDO STOCHI**

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: **TANIA CASTANHO FERREIRA**

Nome	:	MARCOS ANTONIO DE MORAES
Cargo	:	Secretário Municipal de Esportes
CPF	:	Nº 188.156.018-05

Assinatura: **MARCOS ANTONIO DE MORAES**

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
CPF	:	Nº 182.164.498-01

Assinatura: **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Nome	:	SANDRO BEZERRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF	:	Nº 161.052.958-80

Assinatura: **SANDRO BEZERRA LIMA**

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
CPF	:	Nº 182.978.078-60

Assinatura: **LEANDRO DIAS DE SOUZA**

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Nome	:	EMERSON MAGNO VALLE
Cargo	:	Secretário Municipal de Habitação
CPF	:	Nº 149.924.658-70

Assinatura: **EMERSON MAGNO VALLE**

Nome	:	FÁBIO MARMO CONTE
Cargo	:	Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF	:	Nº 114.761.298-60

Assinatura: **FÁBIO MARMO CONTE**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	WANDERLEY JOSÉ BONI
Cargo	:	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
CPF	:	Nº 984.701.248-20

Assinatura: **WANDERLEY JOSÉ BONI**

Nome	:	RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia
CPF	:	Nº 268.912.888-86

Assinatura: **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Nome	:	SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Cargo	:	Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
CPF	:	Nº 255.464.478-00

Assinatura: **SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL**

Nome	:	ANTONIO CORRÊA
Cargo	:	Superintendente do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – SEPREV
CPF	:	Nº 107.837.418-04

Assinatura: **ANTONIO CORRÊA**

Nome	:	PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Cargo	:	Secretária Municipal da Fazenda
CPF	:	Nº 150.447.248-90

Assinatura: **PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**

Nome	:	GRAZIELA MILANI
Cargo	:	Secretária Municipal de Relações Institucionais e Comunicação
CPF	:	Nº 149.935.228-00

Assinatura: **GRAZIELA MILANI**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ	:	Nº 02.558.157/0001-62
ADITAMENTO	:	Nº 687/17-04
DATA ASSINATURA	DA :	23/10/20
VIGÊNCIA	:	25/10/20 a 24/10/21
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel e dados de acesso à internet banda larga, com fornecimento de aparelhos em comodato e software de gerenciamento e controle, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, onde prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 420.587,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2020.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12(doze) meses – Valor Total Estimado Do Lote 04: R\$ 175.613,35 – Pregão Presencial nº 38/2020.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 412/15, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 17/08/20 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido item 01-004 do contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 20/07/20 a 19/10/20. Valor total desse aditamento de R\$ 11.028,69 - Pregão Presencial: nº 64/15

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 687/17 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TELEFÔNICA BRASIL S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 23/10/20 - Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 420.587,40 – Pregão Pres.: nº 118/17

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EDITAL Nº 139/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Indaiatuba, de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, Decreto 7.217/2010, Lei Federal 12.305/2010, Decreto 7.404/2010 e Lei Federal 14.026/2020, contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes visando à habilitação neste certame licitatório. As Secretarias Municipais da Fazenda e da Comissão do Plano Municipal de Saneamento Básico se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão. Com relação aos balanços patrimoniais apresentados, as licitantes atenderam de acordo com os índices solicitados. Entretanto, com referência à parte técnica, o Consórcio Plano Indaiatuba - CPRO, constituído pelas empresas: COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e PROJECTPLAN Consultoria e Projetos Eireli, não atenderam os itens 6.9 e 6.10 do edital, visto que o consórcio apresentou a relação da equipe técnica que participará da execução dos serviços, folha nº 124, mas não demonstrou que os profissionais pertencem ao quadro da licitante, bem como não demonstrou o vínculo entre a empresa e os profissionais, conforme exigido no item 6.9 do edital. O consórcio de empresas também não apresentou o Termo de Compromisso dos profissionais que compõem a equipe chave mínima descrita nos itens 6.10.1 a 6.10.9 do edital, porque não comprovou a disponibilidade do pessoal técnico para a realização dos serviços. Diante disto, estamos considerando o Consórcio Plano Indaiatuba - CPRO, INABILITADO. Já com referência às concorrentes: Consórcio formado pelas empresas Engeconsult Consultores Técnicos Ltda. e TECHNE Engenheiros Consultores Ltda., Novaes Engenharia e Construções Eireli e SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., as mesmas atenderam todas as exigências editalícias estando consideradas, HABILITADAS. As licitantes serão comunicadas a respeito deste julgamento, via e-mail e publicado na Imprensa Oficial do Município na edição de 08/12/2020. Sendo que estamos designando a data de 16/12/2020 às 14:00 horas para a continuação dos trabalhos, visando a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas Técnicas, desde que não sejam interpostos eventuais recursos. Publique-se.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2020